

PROJETO DE LEI Nº EM-099/2005

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, no Bairro Eldorado, nesta cidade.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar o imóvel de propriedade do Município, constituído pelo lote nº 130, da quadra nº 048, zona nº 55, com área de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), situado na Rua 10, no Bairro Eldorado, nesta cidade, matriculado sob o número 23.604, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o caput do artigo, foi previamente avaliado pela Comissão de Avaliação Imobiliária Municipal, em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º O imóvel objeto da presente avaliação, destina-se exclusivamente à finalidade da donatária, para a construção de seu templo e execução de seus projetos sociais, não podendo, em hipótese alguma, ser objeto de alienação, inclusive permuta.

Art. 3º O lote doado será revertido ao Patrimônio do Município, sem ônus para este, se no prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação da presente Lei, não lhe for dada a destinação prevista.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da presente alienação, correrão por conta da donatária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de setembro de 2005.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 138 /2005
Em 28 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor
Vladimir de Faria Azevedo
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, dispõe sobre a doação de imóvel de propriedade deste Município, para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, localizado no Bairro Eldorado, nesta cidade.

Em tempos tão conturbados, ter um local adequado para se cultivar a Deus, torna-se imprescindível, motivo pelo qual julgamos justa e necessária a reivindicação da liderança da igreja, através do Pr. Osmar Antunes, que vem acompanhada do apelo dos fiéis da comunidade local.

Tem sido grande o esforço daquele povo, que tem buscado apoio espiritual nas igrejas de bairros mais próximas e até no centro da cidade, o que tem causado grandes transtornos, uma vez que sair à noite, a grandes distâncias e com crianças, fica muito difícil.

Motivo pelo qual rogamos e esperamos que esse Projeto de Lei obterá total aprovação por essa nobre Casa Legislativa, que com certeza se dará à merecida atenção.

Nesta oportunidade reiteramos a V. Exa. e a seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal